

Departamento de Estradas de Rodagem

Resenha Nº 022/2025/DER

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS D E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria de Administração, **DEFERIU** os seguintes processos de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	DER-PRC-2025/02437	EVALDO DIAS DOS SANTOS	5801-7	ABONO DE PERMANÊNCIA
2	DER-PRC-2025/03342	VICENTE NOGUEIRA DA SILVA	6025-9	ABONO DE PERMANÊNCIA

João Pessoa, 18 de agosto de 2025


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER-PB

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 029/2025-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 18 de agosto de 2025.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
18/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - HOSPITAIS DA 1º, 2º E 3º MACRORREGIÕES	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Joanne Days de Sousa Nóbrega
Diretora-Geral do HRC
Matrícula: 192.441-9

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA PBPREV/PRESI Nº 17/2025

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e Decreto nº 44.504, de 5 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores **ROBERTO ALVES DE MELO FILHO**, matrícula n.º 460.267-6, **ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA**, matrícula n.º 179.168-1 e **KYSCIA MARY GUIMARÃES DI LORENZO**, matrícula 460.190-4, para constituírem no âmbito da PBprev, sob a presidência do primeiro, a **Comissão de Ética**, ficando a última com a função de secretariar os trabalhos da presente Comissão;

I I- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

PORTARIA PBPREV/PRESI Nº 18/2025

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, bem assim, bem assim, a teor das disposições constantes na Lei nº 11.263 de 29 de dezembro de 2018 e no Decreto nº 40.546, de 17 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e servidoras abaixo relacionados(as), para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da PBprev – CPAD/PBprev:

- I – Zailton Frederico Beuttenmuller mat. 201.949-3;
- II – Rafaela Cristina Medeiros do A. Soares mat. 460.301-0;
- III – Dárcya Jeane Silva de Araújo mat. 176.978-2;
- IV – Francisco Rafael Melo Patrício mat. 460.226-9;
- V – Maxmiliano Leite Cavalcanti mat. 179.748-4;
- VI – Éris Rodrigues Araújo da Silva mat. 179.168-1.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

ATOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/15562	907.938-6	GERUSA ALVES DE OLIVEIRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

João Pessoa, 18 de agosto de 2025.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2025/15413	616.438-2	RAMILSON RAMOS BEZERRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

CONVOCAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

CONVOCAR a Servidora Pública Estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade**